25/10/2023

Número: 0005779-69.2009.4.03.6120

Classe: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador colegiado: 3ª Turma

Órgão julgador: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR

Última distribuição : **02/12/2010** Valor da causa: **R\$ 609.396,00**

Processo referência: 0005779-69.2009.4.03.6120

Assuntos: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DOMINGO DE GODOY (APELANTE)	EDSON ROBERTO REIS (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
DOMINGO DE GODOY (APELADO)	EDSON ROBERTO REIS (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO)

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27562 7271	17/10/2023 12:42	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0005779-69.2009.4.03.6120

RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR

APELANTE: DOMINGO DE GODOY, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogado do(a) APELANTE: EDSON ROBERTO REIS - SP69568-A

Advogado do(a) APELANTE: JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS - SP121609-A

APELADO: DOMINGO DE GODOY, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELADO: JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS - SP121609-A

Advogado do(a) APELADO: EDSON ROBERTO REIS - SP69568-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JUNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitado, originário deste Tribunal, sendo este para intimar os herdeiros de **DOMINGO DE GODOY** (**CPF 442.752.778-72**), para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 313, § 2°, II, do Código de Processo Civil., conforme r. despacho de ID: **275521241**.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



São Paulo, 17 de outubro de 2023.

